ATO DA MESA N° 005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 09/10/2023 (segunda-feira) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento dos jovens Douglas do Nascimento Muniz e João Paulo da Silva Andrade, ocorrido em 07 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o falecimento de jovens é sempre uma perda irreparável para a família, para os amigos e para a sociedade. No caso dos jovens Douglas do Nascimento Muniz e João Paulo da Silva Andrade, trata-se de uma perda ainda mais dolorosa, pois eles representavam o futuro do Município de Eldorado do Carajás.

CONSIDERANDO a intenção deste Poder Legislativo, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma justa e última homenagem;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira, dia 09 de outubro de 2023 às 09h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de outubro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA:13298160130

Assinado de forma digital por EDSON DE DEUS VIEIRA:13298160130

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal